



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.00000296/2023-12 Edital de Chamamento Público nº 005/2023
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Comissão de Seleção - PAT Cultural

DELIBERAÇÃO Nº 135/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP - CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 128/2023-CD-CAU/SP que aprovou o edital de chamamento público tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de “APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (PAT-CULTURAL)”, adequado ao desenvolvimento e execução dos temas e diretrizes indicadas em seu Anexo I;

Considerando a publicação do edital de chamamento público, conforme Extrato Comunicado DOU (0033335); e

Considerando a Portaria CAU/SP nº 100, de 23 de junho de 2016, alterada pela Portaria CAU/SP nº 155, de 22 de março de 2018, que regulamenta, no âmbito do CAU/SP, os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências; que determina, conforme §1º do art. 13, a instauração de uma Comissão de Seleção des7nado a processar e julgar chamamentos públicos, que deverá ser composta por 7 membros sendo, no máximo 3 indicados pelo Conselho Diretor, 3 indicados pelas Comissões Especiais ou Temporárias em assuntos que a estas forem per7nentes e no mínimo por 1 funcionário efetivo do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1- Indicar para composição da Comissão de Seleção para processamento e julgamento no âmbito do Processo Administrativo nº 00179.00000296/2023-12:

1. Conselheira Renata Sunega (presidente da comissão)
2. Conselheira Ana Lucia Ceravolo
3. Conselheira Paula Rodrigues de Andrade
4. Conselheira Jaqueline Alves
5. Conselheira Poliana Risso

6. Conselheira Renata Coradin
7. Funcionária: Francine Derschner

2- Encaminhar esta deliberação à Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP para providências.

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para ciência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de maio de 2023

Catherine Otondo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente**, em 16/05/2023, às 20:10, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **910312FA** e informando o identificador **0034218**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.00000296/2023-12

0034218v8